



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 100/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

*Ementa: Convoca Servidor.*

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

#### RESOLVE

Convocar o Servidor CASSIANO RICARDO FORTUNA, Operador/Motorista, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
22 de março	Todo o dia
23 de março	Todo o dia

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de março de 2018, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

#### PORTARIA Nº 101/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

*Ementa: Convoca Servidor.*

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

#### RESOLVE

Convocar o Servidor DARCI PERTUSSATTI, Operador de Máquinas, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
22 de março	Todo o dia
23 de março	Todo o dia
27 de março	Todo o dia
28 de março	Todo o dia
02 de abril	Todo o dia
03 de abril	Todo o dia
04 de abril	Todo o dia
05 de abril	Todo o dia
06 de abril	Todo o dia
10 de abril	Todo o dia

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 3 de 6

### PORTARIA Nº 102/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- CHEILA RITTER, categoria funcional Auxiliar de Saúde Bucal, regime laboral estatutário, no período de 02 a 11 de abril de 2018, relativo ao período compreendido entre 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017.
- SIRLEI MARIA MAZZONETTO, categoria funcional Agente Comunitário de Saúde, regime laboral celetista, no período de 02 a 21 de abril de 2018, relativo ao período compreendido entre 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017.
- VALDIR KAPLAN, categoria funcional Médico, regime laboral estatutário, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, relativo ao período compreendido entre 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

### PORTARIA Nº 103/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- GIOVANE JOSÉ SCHWEIZER, categoria funcional Operador/Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de abril de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.
- VALDECIR ALBERTO WARKEN, categoria funcional Operador de Máquinas, regime laboral estatutário, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, relativo ao período compreendido entre 05 de julho de 2016 a 04 de julho de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 4 de 6

### PORTARIA Nº 104/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- DIRCEU REKTENVALD, categoria funcional Escriturário, regime laboral estatutário, no período de 02 a 16 de abril de 2018, relativo ao período compreendido entre 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2016.

- VALDIR BADALOTTI, categoria funcional Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, regime laboral celetista, no período de 02 a 16 de abril de 2018, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

### PORTARIA Nº 105/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*CONFIRMA ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO E AVANÇOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA LEI ESTATUTÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.*

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais em especial art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Nos termos da Lei Estatutária nº 92 de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, confirmam os adicionais por tempo de serviço - anuênios e avanços - triênios, com base no artigo 86 e parágrafo único e artigo 93 e parágrafo único daquele diploma legal, ao(a) Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORE(A) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO (S)	TRIÊNIO (S)
JULIANE C. LOOSE RORBACHER	10/04/15	03	-
PAULO CESAR NERVIR	07/04/15	03	-
DOUGLAS SHUCK	07/04/15	03	-
GILSON LAVALL	07/04/15	03	-
RAFAEL FERNANDO DRESHER	07/04/15	03	-
MURIEL AUGUSTO CORSO	07/04/15	03	-
ELIANE F. AZEVEDO DE LISBOA	06/04/15	03	-
ANA C. FARIKOSKI	06/04/15	03	-
ALISSIA BARBERINI	06/04/15	03	-
MARIA CRISTINA FREIBERGER	06/04/15	03	-
SIRLEI CASASOLLA	06/04/15	03	-
CLEUSA NAIR RIGO	01/10/01	18	06
ENAUDI BARRIONUEVO	01/10/01	18	06

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 5 de 6

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

### PORTARIA Nº 106/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Licença Prêmio a Servidor.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, ao Servidor Municipal Estatutário SUELMAR FERREIRA DOS SANTOS, cujo direito foi adquirido a contar de:

14/02/2011 A 13/02/2016.

Será concedido 01 mês de licença prêmio a contar de 02 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 107/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Licença Prêmio a Servidor.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, ao Servidor Municipal Estatutário ALTAIR JOSÉ COLLINS, cujo direito foi adquirido a contar de:

23/03/2010 A 22/03/2015.

Será concedido 02 meses de licença prêmio a contar de 02 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 6 de 6